Santana de Parnaíba, 09 de maio de 2025.

**REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS N°091/2025**

**Acompanhamentos das contas de 2024.**
**TC-004385.989.24**

Prezados,

Em atenção a requisição de documentos n°091/2025, sobre o acompanhamento das contas de 2024 – Processo TC-004385.989.24, temos a informar:

1 – Encaminhamos, em anexo, os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo referentes às obras finalizadas.
Para as obras que ainda estão em andamento, estamos enviando a respectiva Ordem de Serviço, na qual constam a data de início e o prazo de execução.

2 – A ausência da obra no cadastro do Painel de Obras está em processo de regularização.

Permanecemos à disposição para informações adicionais.

**VIVIAN CRISTINA MATIASSI DO CARMO**
**Secretária Municipal de Obras Públicas**



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XPI-9U47-76GH-3O2F

# ***ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 – C 039/2024***

***CONTRATADA:*** *CONSTRUTORA NORBEX Ltda.*

***CONTRATO N.º*** *039/2024*

***OBJETO:*** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL.*

*Fica essa empresa* ***NOTIFICADA****, a iniciar a* ***Construção do Parque Municipal,*** sito à Rua Polônia - Recanto Maravilha III (Cururuquara), Santana de Parnaíba *-/SP, nos termos da Proposta Comercial apresentada pela contratada e nas especificações que trata o Edital de Concorrência Pública nº 015/2023.*

***PRAZO:*** *24(vinte e quatro) meses.*

***VALOR: R$ 3.523.615,16 (três milhão quinhentos e vinte e três mil seiscentos e quinze reais e dezesseis centavos)****.*

*Deverá ser agendada visita preliminar acompanhada da fiscalização para definir a prioridade/sequencia dos serviços.*

***Nenhum serviço adicional será executado ou substituído sem prévia autorização da Secretaria Municipal de Obras.***

*Apresentar a ART/RRT do responsável técnico pelo serviço.*

*Santana de Parnaíba, 19 de julho de 2.024.*

***Eng João José dos Santos***
*Secretário Municipal de Obras*

*Recebi em* 19/07/24.

MAURICIO MAGALHÃES VIEIRA
*Nome legível*

CONSTRUTORA NORBEX
Mauricio Magalhães Vieira
Tecnico em Edificações
CRT-SP nº00399001506
*Assinatura*

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XPI-9U47-76GH-3O2F

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XPI-9U47-76GH-3O2F

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/24 - CP 011/23

**CONTRATADA: FACONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**CONTRATO Nº: 040/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA USO ADMINISTRATIVO, LOCALIZADO NA ESTRADA DOS ROMEIROS, PARQUE ANHEMBI – SANTANA DE PARNAIBA – SP, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA 011/2023.

Fica essa empresa notificada, a iniciar os serviços de **CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA USO ADMINISTRATIVO, LOCALIZADO NA ESTRADA DOS ROMEIROS, PARQUE ANHEMBI**, neste Município, conforme **Processo Administrativo nº 231.117.023.780.500/2023**.

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.

**VALOR: R$ 23.752.148,59** (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Deverá ser agendada visita preliminar acompanhada da fiscalização para definir a prioridade/seqüência dos serviços.

Nenhum serviço adicional será executado ou substituído sem prévia autorização da Secretaria Municipal de Obras.

Apresentar a ART/RRT do responsável técnico pelo serviço.

*Santana de Parnaíba, 01 de abril de 2.024.*

***Engº. João José dos Santos***
*Secretário Municipal de Obras*

*Recebi em* 3 / 4 / 2024

Humberto Torcisio de Castro Jr.
*Nome legível*

*Assinatura*

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XPI-9U47-76GH-3O2F

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2024 - CP 014/23

**CONTRATADA: M & G EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**CONTRATO Nº: 036/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ETEC BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, SITO À RUA DANILO TREVISAN PADILHA, S/N, CHÁCARA SOLAR I (FAZENDINHA) – SANTANA DE PARNAIBA – SP.

Fica essa empresa/pessoa notificada, a iniciar os **serviços para a REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ETEC BARTOLOMEU BUENO DA SILVA**, sito à **RUA DANILO TREVISAN PADILHA, S/N, CHÁCARA SOLAR I (FAZENDINHA) – SANTANA DE PARNAÍBA - SP)**, conforme **Processo Administrativo nº 231.206.024.575.500/2023, Contrato 036/2024 e Concorrência Pública 014/2023**, sendo que a presente ordem compreende:

**PRAZO:** 12 (Doze) meses.

**VALOR: R$ 5.479.598,86** (cinco milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

Deverá ser agendada visita preliminar acompanhada da fiscalização para definir a prioridade/seqüência dos serviços.

Nenhum serviço adicional será executado ou substituído sem prévia autorização da Secretaria Municipal de Obras.

Apresentar a ART/RRT do responsável técnico pelo serviço.

*Santana de Parnaíba, 05 de abril de 2.024.*

***Engº. João José dos Santos***
*Secretário Municipal de Obras*

*Recebi em 08/04/2024.*

*Guilherme Moreira Guidon*
*Nome legível*

gov.br Documento assinado digitalmente
GUILHERME MOREIRA GUIDON
Data: 08/04/2024 15:50:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

*. Assinatura*

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

# 1° TERMO ADITAMENTO DO CONTRATO N° 036/2024

**1° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 036/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ETEC BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA E A EMPRESA M & G EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231.206.024.575.500/2023**
**CONCORRENCIA PUBLICA Nº 014/2023**

Aos ....06..... (.....seis.....) dia do mês de novembro 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Santana de Parnaíba - SP compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283 - Sitio do Morro - Santana de Parnaíba - SP, inscrita no CNPJ sob n.º 46.522.983/0001-27, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA**, a seguir denominada simplesmente **"CONTRATANTE"**, e de outro lado, a Empresa **M & G EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Alameda. Munique, n.º 411 Alphaville Residencial Zero, Barueri - SP, CEP 06.475-250, inscrita no CNPJ sob n. 02.632.324/0001-78, neste ato representada por seu sócio, o senhor **GUILHERME MOREIRA GUIDON**, doravante denominada simplesmente **"CONTRATADA"** resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XPI-9U47-76GH-3O2F

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** Suprimir em 0,176124...% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 9.650,91 (nove mil e seiscentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1° e 2°, da Lei n.° 8.666/1993, conforme anexo I .

**1.2.** Prorrogação da vigência contratual de 08/04/2025 a 08/10/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

**2.1.** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

**3.1.** Este Termo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Chefe do Executivo e publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

**4.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, para dirimir as questões judiciais surgidas na execução deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Santana de Parnaíba, .....06..... novembro de 2024.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XPI-9U47-76GH-3O2F

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

**PELO CONTRATANTE**

**Nome:** Antonio Marcos Batista Pereira

**Cargo:** Prefeito

**CPF:** 136.500.348-59

**Data de nascimento:** 13/07/1973

**E-mail particular:** prefeito@santanadeparnaiba.sp.gov.br

**E-mail profissional:** prefeito@santanadeparnaiba.sp.gov.br

**PELA CONTRATADA**

gov.br Documento assinado digitalmente
GUILHERME MOREIRA GUIDON
Data: 06/11/2024 18:00:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Nome:** Guilherme Moreira Guidon

**Cargo:** Sócio

**CPF:** 393.026.168-51

**Data de nascimento:** 16/12/1989

**E-mail particular:** guilherme.guidon@gmail.com

**E-mail profissional:** guilherme@mgemp.com

**TESTEMUNHAS**

Camila Tavares de Azevedo Campos

**NOME:** Camila Tavares de Azevedo Campos

**RG**: 45.456.694-3

Camila Holtz

**NOME:** Camila Martines Holtz de Paula

**RG**: 34.014.912-7

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XPI-9U47-76GH-3O2F

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XPI-9U47-76GH-3O2F

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 - CP 007/23**

**CONTRATADA: FACONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**CONTRATO Nº: 146/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA ESTRADA DOS ROMEIROS, S/N (PRÓXIMO AO PORTÃO 1 DA BARRAGEM EDGARD DE SOUZA) – SANTANA DE PARNAIBA – SP, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2023.

Fica essa empresa notificada, a iniciar os serviços CONSTRUÇÃO DO **EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL**, situado na **ESTRADA DOS ROMEIROS, S/N (PRÓXIMO AO PORTÃO 1 DA BARRAGEM EDGARD DE SOUZA)**, neste Município, conforme **Processo Administrativo nº 230626017137500/2023**.

**PRAZO:** 18 (Dezoito) meses.

**VALOR: R$ 22.835.179,08** (vinte e dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e oito centavos).

Deverá ser agendada visita preliminar acompanhada da fiscalização para definir a prioridade/seqüência dos serviços.

Nenhum serviço adicional será executado ou substituído sem prévia autorização da Secretaria Municipal de Obras.

Apresentar a ART/RRT do responsável técnico pelo serviço.

*Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2.023.*

***Engº. João José dos Santos***
*Secretário Municipal de Obras*

*Recebi em* 01/12/23

_____.
*Nome legível*

_____.
*Assinatura*

# TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA E ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Nos termos do **CONTRATO nº 227/2021**, de 21 de dezembro de 2021, celebrado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA – CONTRATANTE** e a **VPP ENGENHARIA LTDA – CONTRATADA**, expede-se o presente **TERMO**, declarando para os devidos efeitos de direito, que a **CONTRATADA** executou os serviços de **CONSTRUÇÃO DO NOVO COLÉGIO MUNICIPAL CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA,** sito à Rua Tatuí x Rua Estrela D'Alva, Bairro Cento e Vinte - Município de Santana de Parnaíba - S.P., em conformidade com o previsto na Concorrência Pública nº 013/2021.

O presente termo não isenta a **CONTRATADA** das responsabilidades decorrentes da garantia dos serviços executados, nos termos do contrato e da legislação em vigor.

Santana de Parnaíba, 18 de outubro de 2023.

**ENGº MARCIO XAVIER FILHO**
Dep. Engenharia – SMO

**ENGº JOÃO JOSÉ DOS SANTOS**
Secretário Municipal de Obras

**NOME:** Bassim Trabulse

**ASSINATURA:** _____

**RECEBI EM:** 18 / 10 / 23



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XPI-9U47-76GH-3O2F

# TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

Nos termos do **CONTRATO nº 227/2021**, de 21 de dezembro de 2021, celebrado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA – CONTRATANTE** e a **VPP ENGENHARIA LTDA – CONTRATADA**, expede-se o presente **TERMO**, declarando para os devidos efeitos de direito, que a **CONTRATANTE** recebe provisoriamente, para as devidas conferências, os serviços de **CONSTRUÇÃO DO NOVO COLÉGIO MUNICIPAL CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA,** sito à Rua Tatuí x Rua Estrela D'Alva, Bairro Cento e Vinte - Município de Santana de Parnaíba - S.P., em conformidade com o previsto na Concorrência Pública nº 013/2021.

O presente termo não exime a **CONTRATADA** das obrigações constantes no Contrato nº 227/2021 ou das responsabilidades decorrentes da garantia dos serviços executados, nos termos do contrato e da legislação em vigor.

Santana de Parnaíba, 31 de julho de 2023.

**ENGº MARCIO XAVIER FILHO**
Dep. Engenharia - SMO

**ENGº JOÃO JOSÉ DOS SANTOS**
Secretário Municipal de Obras

**NOME:** Bassim Tinabuse

**ASSINATURA:**

**RECEBI EM:** 31 / 7 / 23



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XPI-9U47-76GH-3O2F

***TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA***

***E ENCERRAMENTO DE CONTRATO***

Nos termos do **CONTRATO nº 196/2020**, de 17 de dezembro de 2020, celebrado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA – CONTRATANTE** e a Empresa **M&G EMPREENDIMENTOS LTDA – CONTRATADA**, expede-se o presente **TERMO**, declarando para os devidos efeitos de direito, que a **CONTRATADA** executou os serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL NORBERTO REGINALDO ROCHA,** situado na Avenida Peru, 102, Bairro Recanto Maravilha III, Santana de Parnaíba - SP, em conformidade com o previsto na Concorrência Pública nº 007/2020, satisfazendo o objeto licitado e contratado, e cumprindo as obrigações assumidas.

O presente termo não isenta a **CONTRATADA** das responsabilidades decorrentes da garantia dos serviços executados, nos termos do contrato e da legislação em vigor.

Santana de Parnaíba, 03 de abril de 2023

**MARCOS KOOKI JOUTI**
Dep. Engenharia – SMO

**ENG. JOÃO JOSÉ DOS SANTOS**
Secretário Municipal de Obras

**NOME:** Eduardo Guidon

**ASSINATURA:**

**RECEBI EM:** 03 / 4 / 2023





processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XPI-9U47-76GH-3O2F

PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA
Estado de São Paulo

**INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 041/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

**CONTRATADA: FACONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283, Sítio do Morro, Santana de Parnaíba/SP, CEP-06517-520, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA**, doravante denominada simplesmente **"CONTRATANTE"**, e, de outro lado a empresa **FACONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 01.367.170/0001-71, estabelecida na R SILVA JARDIM, nº 187, Sala 72, Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09715-090, neste ato representada por seus Administradores, o Senhor **ADRIANO DE CASTRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº M–6.931.803-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 863.244.466-20 e o Senhor **HUMBERTO TARCISIO DE CASTRO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.924.261-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 358.621.238-06, doravante denominada simplesmente **"CONTRATADA"**, que por força do Proc. Adm. nº 1219/2019, que cuidou da Concorrência Pública nº 022/2019, têm, entre si, justo e combinado a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato supra citado, nas condições expostas que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

**I** - As partes signatárias firmaram, entre si, o Contrato nº 178/2022 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE PARQUE TECNOLOGICO,** sito Bairro Itayhe - Santana de Parnaíba/SP.

**II** - As partes, neste ato, resolvem, de comum acordo, **RESCINDIR** o referido Contrato e, por consequência, dar quitação plena, geral e irrevogável, mutuamente, de todas as obrigações contratuais, bem como declaram nada

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XPI-9U47-76GH-3O2F

mais terem a reclamar, a qualquer título, uma da outra, dando tudo por bom, firme e valioso e o fazem com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem as partes de pleno acordo com as condições expostas, assinam o presente instrumento em quatro (03) vias de igual teor e forma, perante duas (02) testemunhas.

Santana de Parnaíba, 27 de agosto de 2024 .

**ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA**
**Prefeito Municipal**

ADRIANO DE CASTRO:86324446620 Assinado de forma digital por ADRIANO DE CASTRO:86324446620

**ADRIANO DE CASTRO**
**Administrador**

HUMBERTO TARCISIO DE CASTRO JUNIOR:35862123806 Assinado de forma digital por HUMBERTO TARCISIO DE CASTRO JUNIOR:35862123806

**HUMBERTO TARCISIO DE CASTRO JUNIOR**
**Administrador**

**Testemunhas:**

1. Camila Holtz
**Camila Martines Holtz de Paula**
**RG 34.014-912-7**

2. Camila Tavares de Azevedo Campos
**Camila Tavares de Azevedo Campos**
**RG- 45.456.694-3**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XPI-9U47-76GH-3O2F

# TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

Nos termos do **CONTRATO nº 032/2020**, de 17 de Fevereiro de 2020, celebrado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA – CONTRATANTE** e a **DARGA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA – CONTRATADA**, expede-se o presente **TERMO**, declarando para os devidos efeitos de direito, que a **CONTRATANTE** recebe provisoriamente, para as devidas conferências, os serviços de **DUPLICAÇÃO DA AVENIDA PENTÁGONO,** sito à Avenida Pentágono, s/nº, trecho da Avenida Valville, Alphaville, Santana de Parnaíba - SP, em conformidade com o previsto na Tomada de Preços nº 042/2019.

O presente termo não exime a **CONTRATADA** das obrigações constantes do Contrato nº 032/2020 ou das responsabilidades decorrentes da garantia dos serviços executados, nos termos do contrato e da legislação em vigor.

Santana de Parnaíba, 12 de Novembro de 2021.

**DANILO PAHIN PALAZZI**
Engenheiro Civil
Dep. Engenharia – SMO

**ENGº EDILSON JOSÉ DA SILVA NUNES**
Secretário Municipal de Obras

**NOME:** Ricardo Alves dos Santos

**ASSINATURA:** _____

**RECEBI EM:** 12 / 11 / 21



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XPI-9U47-76GH-3O2F

# TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA E ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Nos termos do **CONTRATO nº 032/2020**, de 17 de FEVEREIRO de 2020, celebrado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA – CONTRATANTE** e a **DARGA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA – CONTRATADA**, expede-se o presente **TERMO**, declarando para os devidos efeitos de direito, que a **CONTRATADA** executou os serviços de **DUPLICAÇÃO DA AVENIDA PENTÁGONO**, sito à Avenida Pentágono, trecho da Avenida Valville, Alphaville, Santana de Parnaíba - SP, em conformidade com o previsto na Tomada de Preços nº 042/2019, satisfazendo o objeto licitado e contratado, cumprindo as obrigações assumidas.

O presente termo não isenta a **CONTRATADA** das responsabilidades decorrentes da garantia dos serviços executados, nos termos do contrato e da legislação em vigor.

Santana de Parnaíba, 25 de Novembro de 2021.

**DANILO PAHIN PALAZZI**
Engenheiro Civil
Dep. Engenharia – SMO

**ENGº EDILSON JOSÉ DA SILVA NUNES**
Secretário Municipal de Obras

**NOME:** Ricardo Alves dos Santos

**ASSINATURA:**

**RECEBI EM:** 25 / 11 / 21



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XPI-9U47-76GH-3O2F

# *TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA*

Nos termos do **CONTRATO** nº 148/2019, de 06 de Junho de 2019, celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA – **CONTRATANTE** e a Empresa HCON ENGENHARIA LTDA – **CONTRATADA,** expede-se o presente **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA**, declarando para os devidos efeitos de direito que a **CONTRATADA** executou os **serviços de CONSTRUÇÃO DO GANHA TEMPO MUNICIPAL,** sito à Rua Lua Minguante, nº 176, Jardim do Luar, Fazendinha, Santana de Parnaíba/SP, em conformidade com o previsto na Concorrência Pública nº 006/2019.

No dia 18/02/2021, foi realizada vistoria pela Fiscalização deste Município e verificaram-se as seguintes macro-pendências que deverão ser sanadas para o recebimento definitivo da obra:

- Instalação dos elevadores;
- Montagem do palco;
- Execução da instalação elétrica.

Outras pendências apontadas pelas partes deverão ser executadas para o recebimento definitivo da obra.

O presente Termo não isenta a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes da garantia dos serviços executados, nos termos do contrato e da legislação em vigor.

Santana de Parnaíba, 19 de Fevereiro de 2021.

**EDILSON JOSÉ DAS SILVA NUNES**
**Secretário Municipal de Obras**

**MARCOS KOOKI JOUTI**
**Engenheiro Civil**
**CREA 5060787951**

**Nome:** Camila Menegatti
**ASSINATURA:**
**RECEBI EM:** 19/02/2021.



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XPI-9U47-76GH-3O2F

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XPI-9U47-76GH-3O2F

***TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA***

***E ENCERRAMENTO DE CONTRATO***

Nos termos do **CONTRATO nº 148/2019**, de 06 de junho de 2019, celebrado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA – CONTRATANTE** e a Empresa **HCON ENGENHARIA LTDA – CONTRATADA**, expede-se o presente **TERMO**, declarando para os devidos efeitos de direito, que a **CONTRATADA** executou os serviços de **CONSTRUÇÃO DO GANHA TEMPO MUNICIPAL,** situado na Rua Lua Minguante, nº 176, Jardim do Luar, Fazendinha, Santana de Parnaíba - SP, em conformidade com o previsto na Concorrência Pública nº 006/2019, satisfazendo o objeto licitado e contratado, e cumprindo as obrigações assumidas.

O presente termo não isenta a **CONTRATADA** das responsabilidades decorrentes da garantia dos serviços executados, nos termos do contrato e da legislação em vigor.

Santana de Parnaíba, 20 de janeiro de 2023

**MARCOS KOOKI JOUTI**
Dep. Engenharia – SMO

**ENG. JOÃO JOSÉ DOS SANTOS**
Secretário Municipal de Obras

**NOME:** _____

**ASSINATURA:** _____

**RECEBI EM:** 20/01/23

# TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

**CONTRATO Nº 052/2018 – PA 1117/2017**

**CONTRATADA: TETO CONSTRUTORA SA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM COLÉGIO MUNICIPAL (NOVO C.M. RICARDA DOS SANTOS BRANCO, sito à Rua Via Láctea, nº55 – Santana de Parnaíba/SP, conforme Processo Administrativo nº1117/2017.

Na conformidade com o disposto em contrato, expede-se o presente TERMO, declarando para os devidos efeitos de direito, que a CONTRATADA executou o objeto conforme ordem de serviço expedida, especificações e obrigações pactuadas. Após 30 dias da emissão deste, não havendo vícios ou correções pendentes de execução é expedido o termo definitivo.

O presente termo não isenta a empresa das responsabilidades decorrentes do contrato, da garantia dos serviços executados e da legislação em vigor.

Santana de Parnaíba, 13 de novembro de 2020.

***ALLAN PIERRE RIBEIRO***
*Engenheiro Civil*
*CREA 5063856464*

***EVANDRO BARROS FERNANDES***
*Secretário Municipal de Obras*

*Recebi em* 16/11/20

MIGUEL AP. GARCIA
ENG. CIVIL
CREA 5062202545-D
TETO CONSTRUTORA S/A
CNPJ. 13034456/0001 - 35
1477118186118

*Nome legível*

*Assinatura*



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XPI-9U47-76GH-3O2F

# TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E ENCERRAMENTO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 052/2018 – PA 1117/2017**

**CONTRATADA: TETO CONSTRUTORA SA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM COLÉGIO MUNICIPAL (NOVO C.M. RICARDA DOS SANTOS BRANCO, sito à Rua Via Láctea, nº55 – Santana de Parnaíba/SP, conforme Processo Administrativo nº1117/2017.

Na conformidade com o disposto em contrato, expede-se o presente TERMO, declarando para os devidos efeitos de direito, que a CONTRATADA executou o objeto conforme ordem de serviço expedida, especificações e obrigações pactuadas, satisfazendo o objeto licitado e contratado.

O presente termo não isenta a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes da garantia dos serviços executados, nos termos do contrato e da legislação em vigor.

Santana de Parnaíba, 04 de novembro de 2021.

***RÉGIS BOQUINO***
*Engenheiro Civil*
*CREA 5062820270*

***EDILSON JOSÉ DA SILVA NUNES***
*Secretário Municipal de Obras*

*Recebi em* 21 / 02 / 22

Luiz Fernando Palma
*Nome legível*

*Assinatura*



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XPI-9U47-76GH-3O2F